



## EDITAL INTERNO Nº 01/2019

### PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO

A Diretora do Instituto de Psicologia da Universidade Federal da Bahia – UFBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital nº 02/2019 de 24/01/2019, *de convocação para contratação de docente por tempo determinado retificado*, publicado em extrato no D.O.U. de 25/01/2019 e no site da SUPAC ([www.supac.ufba.br](http://www.supac.ufba.br)), torna público, que estarão abertas as inscrições para *processo seletivo simplificado para contratação de docente por tempo determinado* do Instituto de Psicologia, de acordo com a legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições contidas neste Edital Interno, publicado no Instituto de Psicologia devendo ser entregue uma cópia a cada candidato.

#### 1. Das Disposições Preliminares

- 1.1. Número de vagas: **01 (uma) vaga**.
- 1.2. Regime de trabalho: **01 (uma) vaga de 20 horas semanais**

#### 1.3. Matéria:

- 1.3.1 Subárea; Psicoterapia I - 01 (uma) vaga de 20 horas semanais.
  - 1.3.1.1 Componentes Curriculares / horários:
  - 1.3.1.2 IPSC38 – Psicoterapia I. Horário: Terça-feira 10h40min às 12h30min e Quinta-feira 10h40 às 12h30min (T.010100)  
IPSA01 – Psicologia I horário. Horário Terça-feira e Quinta-feira 07h às 08h50min (T040000); Terça-feira e Quinta-feira 08h50min às 10h40min (T.050000)

1.4. A carga-horária em sala de aula poderá sofrer alteração, assim como os componentes curriculares que serão ministrados, a depender da necessidade da Coordenação Acadêmica do Instituto de Psicologia, respeitando-se o regime de trabalho previsto nos itens 1.1 e 1.2.

1.5. O processo seletivo será realizado por Comissão Examinadora devidamente constituída por Portaria interna emitida pelo Instituto de Psicologia, após o término das inscrições dos candidatos e verificada inexistência de relação entre docentes indicados e candidatos inscritos, conforme Resolução 05/2015 – CONSUNI /UFBA.

#### 2. Das Inscrições

2.1. As inscrições estarão abertas no período de **28/01/2019 a 06/02/2019**. No horário de 09:00 às 12:00 na secretaria do Instituto de Psicologia 1º andar – Campus de São Lázaro: Rua Aristides Novis, 197 – Federação (Estrada de São Lázaro)

2.2. O candidato deverá requerer sua inscrição na Secretaria do Instituto, bem como apresentar comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). O comprovante de agendamento de cobrança emitido por terminal eletrônico **não** tem validade para comprovar o pagamento da inscrição;

2.3. O pagamento será efetuado nas agências do Banco do Brasil, através de Guia de Recolhimento da União – GRU simples, a ser obtida no site <https://supac.ufba.br/boleto-bancario>

#### 2.4. O requerimento de inscrição deverá estar instruído com:

I – Original e cópia, autenticada em cartório ou por funcionário credenciado no ato da inscrição, dos seguintes documentos:

- a) diploma de graduação em Psicologia, **requisito mínimo**;
- b) título de Especialista, Mestre, de Doutor ou de Livre-Docente, requisito complementar e opcional;
- c) documento oficial de Identidade, para brasileiros;



- d) prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros;
- e) título de eleitor e prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros;
- f) documento comprobatório de permanência regular no Brasil, para estrangeiros.
- g) CPF
- h) Comprovante de PIS ou PASEP

II - *Currículo Lattes* atualizado, com os documentos comprobatórios (autenticados em cartório ou por funcionário credenciado no ato da inscrição), em 1 via.

2.5. Para a titulação exigida no item anterior, somente serão considerados:

- a) os diplomas de graduação registrados ou revalidados, até a contratação;
- b) os títulos de Mestre e Doutor expedidos por instituições de ensino superior nacionais ou por universidades estrangeiras registrados ou revalidados, até a contratação;
- c) os títulos de Doutor obtidos na forma da legislação anterior à Lei nº 5.540 de 28/12/68;
- d) os títulos de Livre-Docente expedidos por instituições de ensino superior reconhecidas pelo Conselho Nacional de Educação.

2.6. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá **certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no processo seletivo.**

2.7. A inscrição poderá ser efetivada pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído.

2.8. Não será aceita em hipótese alguma inscrição condicionada.

2.9. Os dados informados no ato da inscrição e o pagamento da taxa são de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.10. Será cancelada a inscrição do candidato que tenha efetuado pagamento do valor da inscrição através de cheque e este seja devolvido, por qualquer motivo.

2.11. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas e a contratação do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

2.12. Não haverá isenção de pagamento dos valores estabelecidos no item 2.2.

2.13. Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência da Administração ou motivo de força maior.

2.14. Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desacordo com as condições previstas neste Edital Interno.

### 3. Do Processo Seletivo

3.1. O processo seletivo será realizado **no período de 08,11 e 12/02/2019** e constará de três etapas distintas:

- a) prova didática, com peso 5 (cinco);
- b) entrevista, com peso 3 (três).
- c) análise de currículo, com peso 2 (dois);

3.2. Os candidatos deverão estar presentes às 8h00min do dia 08 de fevereiro de 2019 (sexta-feira), para sorteio da ordem de apresentação da prova didática, na **Sala 01 (Subárea: Psicoterapia I)**, do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, do Instituto de Psicologia – Campus de São Lázaro; próximo ao Pavilhão de Aulas de São Lázaro.

3.2.1. O candidato que não comparecer **às 08h do dia 08 de fevereiro de 2019, na sala especificada no item 3.2 será eliminado.**

3.3. O sorteio da ordem de apresentação dos candidatos para a prova didática será realizado imediatamente após à apresentação e assinatura da lista de presença pelos candidatos.



**As provas serão realizadas no local e data indicados:**

- a) **Prova Didática:** sala prevista no item 3.2 conforme inscrição do candidato; data: **11/02/2019**; a partir das 08h, de acordo com a ordem definida pelo sorteio realizado na abertura do processo seletivo conforme previsto no item 3.3.
- b) **Entrevista:** imediatamente após a sua apresentação da prova didática - local: Instituto de Psicologia (sala prevista no item 3.2);
- c) **Análise de Currículo** - local: Instituto de Psicologia; dia **12/02/2019 (terça-feira)**, conforme deliberação da Banca, por tratar-se de trabalho interno.

**4. Da Realização das Provas**

4.1. Para a prova didática está indicado ponto único versando sobre itens dos programas das disciplinas do processo seletivo, distribuídos conforme Anexo I deste Edital Interno.

4.2. As referências bibliográficas constam do Anexo I deste Edital Interno.

4.3. O Edital Interno será entregue aos candidatos no momento da inscrição.

4.4. Em nenhuma das provas do processo seletivo será admitida a comunicação direta ou indireta entre os candidatos.

**4.5. Da Análise do Currículo**

4.5.1. Os títulos serão classificados em:

I – acadêmicos;

II – didáticos, profissionais e formação complementar;

III - científicos

4.5.2. A relação dos títulos que serão pontuados e a pontuação de cada título será entregue aos candidatos no ato de inscrição, os quais constam de um Barema aprovado pelo Instituto de Psicologia e que consta no Anexo I deste Edital.

**4.6. Da Prova Didática**

4.6.1. A prova didática terá como objetivo avaliar o candidato quanto ao domínio do assunto, à capacidade de comunicação, de organização do pensamento e de planejamento, às estratégias de ensino utilizadas e domínio dos recursos didáticos utilizados e à apresentação da aula.

4.6.2. A prova didática será realizada em tantas sessões públicas quantos forem os candidatos inscritos.

4.6.3. Os candidatos entregarão os respectivos planos de aula antes do início da aula.

4.6.5. Cada candidato disporá para a apresentação de sua aula de um mínimo de 30 (trinta) minutos e um máximo de 40 (quarenta) minutos, sendo a ela vedado o comparecimento dos demais candidatos.

**4.7. Da Entrevista**

4.7.1. A Banca Examinadora formulará questões ao candidato após a apresentação da sua prova didática, versando sobre o interesse do candidato pela área que pretende ensinar. Os candidatos devem também ser questionados sobre a disponibilidade de assumirem as aulas nos horários estabelecidos.

**5. Da Avaliação das Provas e da Classificação**

5.1. A Banca Examinadora reunir-se-á, privadamente, para avaliar as provas didáticas, as entrevistas e os currículos.

5.2. Para cada uma das provas, os examinadores atribuirão notas, obedecendo à escala de 0 (zero) a 10 (dez).

5.3. Cada examinador atribuirá uma nota final aos candidatos que será resultante da média ponderada das notas das provas, considerados os pesos previstos no item 3.1.

5.4. A nota final do candidato será resultante da média aritmética das notas finais atribuídas por cada um dos examinadores.

5.5. Será considerado classificado o candidato que obtiver nota final mínima 7 (sete).

5.6. Será considerado como primeiro colocado o candidato que obtiver a maior média aritmética das notas finais atribuídas pelos examinadores.

**6. Da Homologação do Resultado das Provas e dos Recursos**



- 6.1. A Banca Examinadora elaborará relatório final contendo os resultados do Processo Seletivo justificando as indicações, se houver.
- 6.2. O relatório final da Banca Examinadora deverá ser submetido à Congregação do Instituto de Psicologia.
- 6.3. A Banca Examinadora preencherá e assinará o Formulário E – *Resultado do processo seletivo simplificado para contratação de docente por tempo determinado*.
- 6.3.1 6.1.1 A divulgação do resultado provisório será publicado no site (<https://ips.ufba.br/>) e em meio impresso no dia **13/02/2019**.
- 6.4. O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os dados pessoais, área do concurso e os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido à direção da unidade de ensino, através do e-mail **coord.academica.ips@ufba.br**, no prazo de 48h, a partir da publicação do resultado das provas.
- 6.4.1. Os recursos serão julgados pela Congregação da Unidade Universitária.
- 6.4.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou presencial.
- 6.4.3. Recursos inconsistentes e extemporâneos serão indeferidos preliminarmente.
- 6.4.4. O resultado dos recursos estará à disposição dos interessados na Unidade de Ensino.
- 6.4.5 A divulgação do resultado final será publicado no site (<https://ips.ufba.br/>) e em meio impresso no dia **18/02/2019**

## 7. Das Disposições Gerais

- 7.1. A aprovação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das normas legais pertinentes e à rigorosa ordem de classificação.
- 7.2. O prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano contado a partir da data de publicação do resultado da seleção no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período.
- 7.3. A inscrição do candidato no processo seletivo implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital Interno, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Congregação do Instituto de Psicologia.

Salvador, 25 de janeiro de 2019

Ilka Dias Bichara  
Diretora do Instituto de Psicologia  
UFBA



## ANEXO 1 – EDITAL INTERNO Nº 01/2019

Ponto para o processo seletivo simplificado para contratação de docentes do Instituto de Psicologia por tempo determinado incluindo referências bibliográficas

Psicologia – 20 horas semanais

**Subárea : Psicoterapia I**

Ponto Único Prova Didática:

**Fundamentos teóricos metodológicos das psicoterapias de base Humanista e Fenomenológico-Existencial.**

Indicações Bibliográficas:

ANGERAMI, V.A. Psicoterapia existencial. São Paulo: Thomson Learning, 2007.

DARTIGUES, A. O que é fenomenologia. São Paulo: Moraes, 1992.

FEIJOO, A.M.L.C. A escuta e a fala em psicoterapia: uma proposta fenomenológico-existencial. 2ª Ed. Rio de Janeiro: IFEN, 2010.

FORGHIERI, Y.C. Psicologia Fenomenológica: fundamentos, método e pesquisas. São Paulo: Pioneira, 2002.

HOLANDA, A.F. Diálogos e psicoterapia: correlações entre Carl Rogers e Martin Buber. São Paulo: Lemos-Editorial, 1998.

MOREIRA, V. Clínica Humanista- Fenomenológica: estudos em psicoterapia e psicopatologia crítica. São Paulo: Annablume, 2009.

MOREIRA, V. (2010). Possíveis contribuições e Hussert e Heidegger para a clínica fenomenológica. Psicologia em Estudos, Marigá, v.15, n. 4, p. 723-731.

ROGERS, C. Tornar-se Pessoa. São Paul Martins Fontes, 2009.



**BAREMA DA PROVA DE TÍTULOS  
SELEÇÃO PARA PROFESSOR POR TEMPO DETERMINADO - EDITAL 001/2019**

<b>1.</b>	<b>TÍTULOS ACADÊMICOS</b>	<b>(60)</b>
	Doutorado	60
	Doutorado em curso	55
	Mestrado	50
	Especialização, Residência ou Mestrado em curso (fase de elaboração de dissertação)	40
	Graduação na área	30
<b>2.</b>	<b>ATIVIDADES DIDÁTICAS, PROFISSIONAIS E FORMAÇÃO COMPLEMENTAR</b>	<b>(20)</b>
	Ensino Superior (mais de dois semestres)	6
	Ensino Superior (até dois semestres)	5
	Ensino de 2º. Grau (mais de dois semestres)	3
	Ensino de 2º. Grau (até dois semestres)	2
	Docência em curso de extensão	1
	Monitoria (pontuação por semestre)	1
	Aprovação em seleção/concurso público na área educacional (ensino superior)	3
	Aprovação em seleção/concurso público na área profissional	2
	Tempo de exercício profissional na área do concurso (mais de dois anos)	6
	Tempo de exercício profissional na área do concurso (até dois anos)	4
	Orientação de TCC (graduação)	2
	Orientação de TCC (Especialização)	3
	Orientação de dissertação de Mestrado	4
	Orientação de tese de Doutorado	6
	Participação em bancas examinadoras	2
	Formação complementar	6
<b>3.</b>	<b>ATIVIDADES CIENTÍFICAS</b>	<b>(20)</b>
	Livro científico autoral	8
	Livro organizado	3
	Capítulo de livro	4
	Artigos em periódicos Qualis A ou B, nacionais ou internacionais	5
	Artigos em periódicos Qualis C, nacionais ou internacionais	3
	Trabalhos completos publicados em ANAIS de evento científico	2



Resumo publicado em anais de evento científico	1
Apresentação de trabalho (oral) em evento científico	1
Apresentação de trabalho (pôster) em evento científico	0,5
Bolsa de pesquisa concedida por órgão público ou privado (por semestre)	2
Participação em projetos de extensão (mínimo de 60 horas)	2
Participação em projeto de pesquisa	3